



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ

### CONCURSO PÚBLICO

#### 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA

A Prefeitura Municipal de Pirai torna públicos a data, horários, local e demais disposições para a realização da **segunda prova prática** dos candidatos ao cargo de **Motorista** que tenham sido aprovados nas provas objetivas realizadas em **14/09/14** e classificados da 25ª (vigésima quinta) a 62ª (sexagésima segunda) colocação, conforme resultado final divulgado, no dia **27 de outubro de 2014**, no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), para a realização da prova prática específica, conforme as regras deste Edital de Convocação.

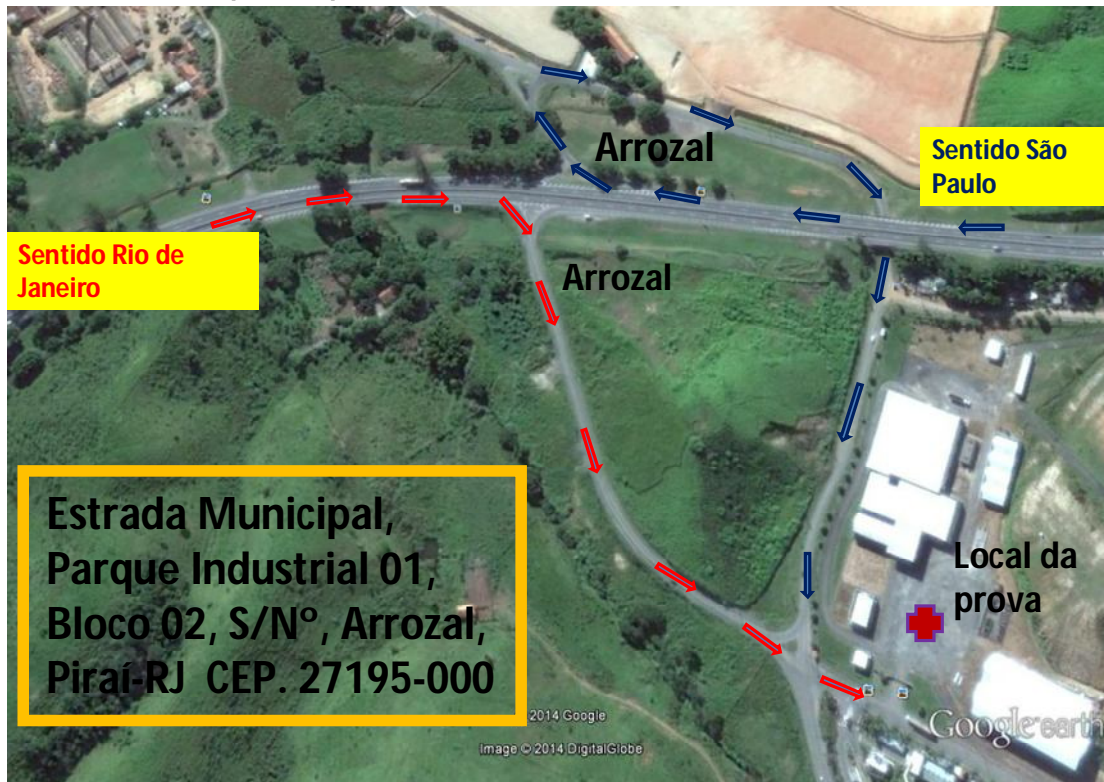
Esta convocação está apoiada nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2014, em especial do subitem 5.3.7, transcritos abaixo:

**5.3.7.** A critério da Prefeitura Municipal de Pirai, os candidatos ao cargo de Motorista que tenham sido aprovados nas provas escritas objetivas e classificados após o critério definido no item 5.3.1 poderão ser convocados no prazo de validade deste concurso para a prova prática, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1. Local da Prova

- Estrada Municipal, Parque Industrial 01, Bloco 02, S/Nº, Arrozal, Pirai - RJ.





## 2. Procedimentos

**2.1.** Os candidatos ao cargo de Motorista deverão comparecer ao local de prova no dia **26 de novembro de 2017**, de acordo com as proporções a seguir:

– da 25ª a 43ª colocação - **8h00** sendo que o início das provas será **às 8h30**.

– da 44ª a 62ª colocação - **13h00** sendo que o início das provas será **às 13h30**.

**2.2.** Os candidatos deverão portar o original da **Carteira de Habilitação Profissional Categorias D ou E**, dentro do prazo de validade, **sem esse documento o candidato não fará a prova**.

**2.3.** Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados, os quais não interfiram na segurança da realização da prova, não sendo permitido o uso de bermuda, chinelos e similares.

**2.4.** Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, horários e local fixados neste Edital.

**2.5.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

**2.6.** A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.

**2.7.** O candidato que se sentir prejudicado, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

**a)** seja dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirai e entregue para registro no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Pirai, localizado na Rua Epitácio Campos, nº 156, Centro - Pirai/ RJ (dentro do Centro de Apoio ao Trabalhador Marina Neves Dornelles), nos horários de 9h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h00, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;

**b)** constem obrigatoriamente do recurso: nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos. O referido recurso deverá ser devidamente assinado pelo candidato em todas as folhas;

**c)** seja apresentado datilografado ou digitado, conforme modelo constante do Anexo IV disponível no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)

**2.8.** Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra “a” do item 2.7.

**2.9.** Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, procuração, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital de Convocação.

**2.10.** Será dada publicidade às decisões dos recursos.

## 3. Conteúdo da prova

**3.1.** Verificações preliminares no veículo; Execução de manobras; Técnicas / habilidades na condução do veículo; Finalização da tarefa e estacionamento do veículo; Observação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

**3.2.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

## 4. Contagem de Pontos

**4.1.** O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele já atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida na prova prática.



## 5. Relação de candidatos para realização da prova prática

<b>DIA 26/11/17 às 8h30</b>	
<b>Classificados da 25ª a 43ª colocação</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
72316-9	SERGIO RICARDO MATTOS OLIVEIRA
82129-2	DIVALCI DASILVA
74170-1	PAULO SERGIO ESTEVES
81941-7	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS MONTEIRO
76205-9	CRISTIANO JOSE DE PAULA
75202-9	LUIS GERALDO DE SOUZA NETO
71026-1	RENAN BARROS E SOUZA
74189-2	LEANDRO ROBERTO DA SILVA
71929-3	RODRIGO MARCOS DA SILVA DUTRA
73485-3	SANDRO ALEX TEIXEIRA DE MEDEIROS
72287-1	JEFFERSON GOULARTE RIBEIRO
79484-8	CLAUDIO CESAR DA SILVA
71938-2	DOUGLAS LIMA DE CARVALHO
81098-3	SILAS DA SILVA RAMOS
73843-3	LEONILDO JOSE NEVES
81202-1	JOSE VINICIUS DA CONCEICAO PINTO RIBEIRO
81488-1	JULIO CEZAR MARTINS
71212-4	WELLINGTON BARBOZA BERNARDO
71971-4	UELLINGTON DELFINO DOS SANTOS
<b>DIA 26/11/17 às 13h30</b>	
<b>Classificados da 44ª a 62ª colocação</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
70974-3	JOSE MARCOS DE SALES NARCIZO
82015-6	JOAO LUIZ RAMOS BATISTA
72293-6	GABRIEL MOTTA DIAS
81495-4	SILVIO JOSE BATISTA
73598-1	WANDERSANI FERNANDES NASCIMENTO
70713-9	CRISTIANO FERNANDES DE SOUZA
82193-4	RICARDO DOS ANJOS SARDELA
75397-1	MARCOS FABIANO LISBOA DE BARROS
70848-8	CLEMERSON MARIANO MOTA PAES
70627-2	GUTEMBERG DA FONTE CORREA
79781-2	LUIZ FERNANDO DE CASTRO DAS NEVES
74692-4	HERICK HENRIQUE DELFINO DA SILVA
80484-3	MARCELO ALVES DE AZEVEDO
75839-6	JORGE LUIZ GERMANO XAVIER
74984-2	ALEXANDRE MENEZES DE MIRANDA
74204-0	LUIZ CEZAR RIBEIRO
82459-3	PERICLES GUEDES SANTANA
73380-6	WAGNER DA SILVA DOMINGOS
81683-3	LIUCIMAR COSTA DE MOURA

## 6. Disposições Gerais

**6.1.** Os candidatos aprovados e classificados no Concurso serão convocados para o exame médico realizado por junta médica oficial e para a comprovação dos requisitos básicos para investidura no cargo.

**6.1.1.** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.



**6.2.** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital de Convocação serão automaticamente eliminados do processo seletivo em qualquer de suas fases.

**6.3.** Será também excluído do certame o candidato que:

- a)** faltar a qualquer uma das fases do processo seletivo;
- b)** portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;
- c)** for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d)** for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- e)** prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f)** deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

**6.4.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Pirai ([www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)), ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão de Concurso Público, a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.

**6.5.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Concurso, e à Prefeitura Municipal de Pirai, após a homologação do Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.

**6.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, competente também para julgar, em decisão irrecurável, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

**6.7.** O presente Edital de Convocação estará disponibilizado no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai, bem como nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Pirai ([www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)) e posteriormente no informativo oficial do Município.

**6.8.** Aplicam-se a esta etapa do Concurso Público as regras dispostas no Edital nº 01/2014.

Pirai, 10 de novembro de 2017.